



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ

DEPUTADO ESTADUAL
**AVEILTON
SOUZA**

ALEPA/DIDEX

Nº 02

ASS: 4

PROJETO DE LEI N.º 203/2025

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 08 / 04 / 2025
Diego Prado
Assessor da Mesa

Declara como Patrimônio Cultural ou Imaterial para Estado do Pará, **O FESTIVAL CIDADES FRENTE A FRENTE**, no município de Pau d'Arco, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA estatui e o Governo do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado como Patrimônio Cultural e Imaterial para o Estado do Pará, **O FESTIVAL CIDADES FRENTE A FRENTE**, realizado no município de Pau D'Arco.

Parágrafo único. Para fins dispostos nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários, nos livros próprios do órgão competente na forma da lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTOM MIRANDA. BELÉM, 8 DE ABRIL DE 2025.

AVEILTON

SILVA DE

SOUZA:8647

0299253

Assinado de forma digital por
AVEILTON SILVA DE
SOUZA:86470299253
Data: 2025.04.08 10:24:45 -03'00'

AVEILTON SOUZA
Deputado Estadual

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
1- ÀS SRC/SAM, para autuar e publicar;
2- ÀS comissões de:
a. COTRF
b. CUNDO
c.
d.
EM, 08/04/25



JUSTIFICATIVA

A cidade de Pau d'Arco realiza há mais de 35 anos o FESTIVAL CIDADES FRENTE A FRENTE.

Com a participação de 15 cidades que constituem da região do Araguaia, juntas, buscam promover um evento democrático de ampla participação popular que incentive a prática da dança como expressão artística e contribuindo para a difusão cultural e desenvolvimento regional, com público alvo, de aproximadamente 50 mil pessoas.

Além de ser amplamente divulgado em todas as plataformas acessíveis para participação popular, também é um espaço democrático e motivador da cultura e cidadania, onde as associações, instituições públicas, empresas e grupos independentes da cidade e região possam mostrar seus trabalhos artísticos a comunidade e familiares.

Portanto, pela importância desse evento de expressão cultural popular, solicito aos ilustres dessa Casa de Leis, o apoio e a provação da presente propositura.

AVEILTON
SILVA DE
SOUZA:864
70299253

Assinado de forma
digital por AVEILTON
SILVA DE
SOUZA:86470299253
Dados: 2025.04.08
10:24:59 -03'00'

AVEILTON SOUZA
Deputado Estadual